



Valide aqui
este documento

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

SEXTO 6º
OFICIAL DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DE SÃO PAULO

matrícula
151.839

ficha
01

CDC São Paulo, 08 de fevereiro de 2002

IMÓVEL: O apartamento-tipo nº 4.113, localizado no 11º andar ou 14º pavimento do BLOCO C - PAULISTA, com frente para a Rua dos Sorocabanos, integrante do empreendimento denominado CONDOMÍNIO ESPAÇO SÃO PAULO 2, lançado pelo nº 55 da Rua dos Sorocabanos, no 18º SUBDISTRITO-IPIRANGA, com a área privativa de 133,860m², já incluída a área de 3,860m², relativa ao depósito privativo nº 81, a área comum de 93,670m², já incluída a área de 42,200m², relativa a duas vagas de garagem para estacionamento de um veículo, em cada uma, com manobrista, em lugares individuais e de uso indeterminado, perfazendo a área de 227,530m² e correspondendo-lhe a fração ideal de 0,4422% do terreno. O lote de terreno B (projeto de desdobro), que, também, faz frente para as Ruas Leais Paulistanos e Agostinho Gomes, onde está construído o referido empreendimento, encerra a área de 7.335,78m².

PROPRIETÁRIO: FLÁVIO AUGUSTO PICCHI, brasileiro, engenheiro, RG nº 7.989.612-1-SSP/SP, CPF/MF nº 008.220.998/70, casado sob o regime da separação total de bens, em 11 de dezembro de 1.999, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 4.173, no Livro nº 3-Registro Auxiliar, do 1º R.I. desta Capital, com ROSANA KELLI ALMEIDA DA SILVA PICCHI, brasileira, psicóloga, RG nº 14.341.929-8-SSP/SP, CPF/MF nº 088.383.668/88, domiciliados nesta Capital, na Rua Vergueiro, nº 3645, Ap. 906, e ZILMA MARIA DA COSTA, brasileira, divorciada, fisioterapeuta, RG nº 15.361.347-6-SSP/SP, CPF/MF nº 873.875.148/87, domiciliada em Brasília-DF, SQN 211, Bloco J, Ap. 209.

REGISTROS ANTERIORES: R-233/M.111.239, em 05/05/1.998, e, instituição e especificação de condomínio registrada sob nº 737, em 08 de fevereiro de 2002, na referida matrícula nº 111.239, deste R.I.

CONTRIBUINTE: 040.025.0020-9 (em área maior).

O SUBSTITUTO,

ANTONIO JOSÉ DA SILVA AFFONSO
Substituto

* * * * *

AV-1/M.151.839 em 08 de fevereiro de 2002
Sobre o imóvel desta matrícula, existe a hipoteca constituída pelo instrumento de 25 de agosto de 2.000,

continua no verso



Valide aqui
este documento

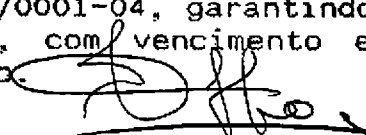
Protocolo 981517 - Pag 2

CNM 142935.2.0151839-95

matrícula
151.839

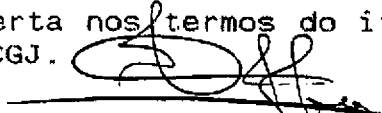
ficha
01
verso

registrada sob nº 672, em 11 de outubro de 2.000, na matrícula nº 111.239 deste R.I., tendo como credor o **BANCO ITAÚ S/A.**, com sede nesta Capital, na Rua Boa Vista, nº 176, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, garantindo o empréstimo do valor de R\$37.870,47, com vencimento e pagável na forma do referido instrumento.


ANTONIO JOSÉ DA SILVA AFFONSO
Substituto

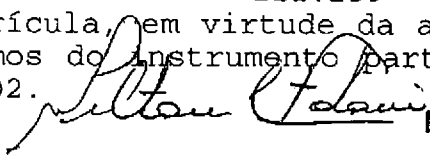
* * * * *

AV-2/M.151.839 em 08 de fevereiro de 2002
Esta matrícula foi aberta nos termos do item 45, "a", Cap. XX - Prov. 58/89 - NSCGJ.


ANTONIO JOSÉ DA SILVA AFFONSO
Substituto

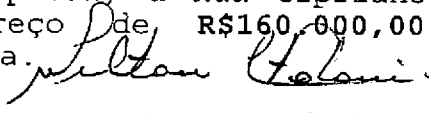
* * * * *

AV-3/M.151.839 em 16 de agosto de 2002 acc
Fica **CANCELADA** a hipoteca registrada sob n.º 672 na matrícula n.º 111.239 e mencionada na AV-01 nesta matrícula, em virtude da autorização dada pelo credor, nos termos do instrumento particular datado de 25 de julho de 2.002.


Nilton Luiz Foloni
SUBSTITUTO

* * * * *

R-4/M.151.839 em 24 de setembro de 2002 acc
Por escritura lavrada aos 27 de agosto de 2002, pelo 12º Tabelião de Notas desta Capital, livro 1894, fls. 035, os proprietários, **FLÁVIO AUGUSTO PICCHI**, assistido por sua mulher, **ROSANA KELLI ALMEIDA DA SILVA PICCHI**; e, **ZILMA MARIA DA COSTA**, divorciada, todos já qualificados, transmitiram por **VENDA** feita a **MARCELLO YAGO DE ALMEIDA VASQUES**, administrador de empresas, RG nº 4.780.976-SSP/SP, CPF/MF sob nº 277.175.188-72, e, sua mulher, **MÉRCIA SAMUEL VASQUES**, secretária, RG nº 5.735.815-SSP/SP, CPF/MF sob nº 011.516.728-58, brasileiros, casados no regime da comunhão universal de bens, antes da Lei nº 6.515/77, domiciliados nesta Capital, à Rua Cipriano Barata, nº 1051, ap. 4074, pelo preço de R\$160.000,00, o imóvel objeto desta matrícula.


Nilton Luiz Foloni
SUBSTITUTO

continua na ficha 02

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YHWPP-HQKZZ-W4QKR-BK8X2>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr

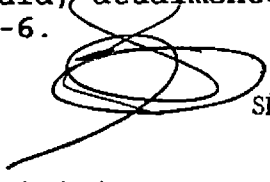
LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERALmatrícula
151.839ficha
02Durval Borges de Carvalho
SUBSTITUTO

rc São Paulo, 08 de fevereiro de 2002

SEXTO 6º
OFICIAL DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DE SÃO PAULO

AV-5/M.151.839 em 08 de fevereiro de 2007

Do requerimento datado de 02 de fevereiro de 2007, e da notificação de lançamento do exercício de 2007, expedida pela Prefeitura do Município de São Paulo, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, atualmente, é lançado pelo contribuinte nº 040.025.0531-6.


SÉRGIO MATEUS ROMERO
Escrevente Autorizado

* * * * *

R-6/M.151.839 em 12 de março de 2007

sm
Por instrumento particular datado de 23 de fevereiro de 2007, com força de escritura pública, na forma das Leis 4.380/64 e 5.049/66, os proprietários, **MARCELLO YAGO DE ALMEIDA VASQUES**, RG nº 4.780.976-0-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 277.175.188-72, e, sua mulher **MERCIA SAMUEL VASQUES**, professora, RG nº 5.735.815-1-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 011.516.728-58, já qualificados, domiciliados na Rua Agostinho Gomes, nº 972, apto nº 4.113, nesta Capital, transmitiram por **VENDA** feita a **FERNANDO AMARAL QUENTAL**, brasileiro, engenheiro mecânico, RG nº 18.870.626-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 157.020.838-73, e, sua mulher **CRISTIANE PRESTO QUENTAL**, brasileira, do lar, RG nº 23.316.322-0-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 260.891.458-66, casados no regime da comunhão parcial de bens, em 01 de novembro de 2001, domiciliados na Rua Agostinho Gomes, nº 960, apto nº 2.102, nesta Capital, pelo preço de **R\$290.000,00**, o imóvel objeto desta matrícula. Do preço da venda mencionado, **R\$43.963,32**, foram pagos com recursos do FGTS dos compradores.


SÉRGIO MATEUS ROMERO
Escrevente Autorizado

* * * * *

R-7/M.151.839 em 12 de março de 2007

Pelo mesmo instrumento particular mencionado no R-6 desta matrícula, **FERNANDO AMARAL QUENTAL**, e, sua mulher **CRISTIANE PRESTO QUENTAL**, já qualificados, **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE** o imóvel objeto desta matrícula, ao **BANCO ITAÚ S/A.**, com sede nesta Capital, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Itaúsa, inscrito no CNPJ/MF sob nº

continua no verso



Valide aqui
este documento

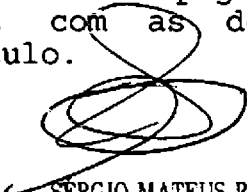
matrícula

151.839

ficha

02
verso

60.701.190/0001-04, para garantia da dívida do valor de R\$51.000,00, que será paga pelo Sistema de Amortização Constante - SAC, no prazo de 48 meses, por meio de prestações mensais e consecutivas, do valor total inicial na data do título de R\$1.625,05, inclusive os acessórios, reajustáveis na forma do título, com juros à taxa mensal efetiva de 0,9488%, vencendo-se a primeira prestação em 23 de março de 2007, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até o final do pagamento, sujeita a atualização, na forma e, com as demais cláusulas e condições constantes do título.

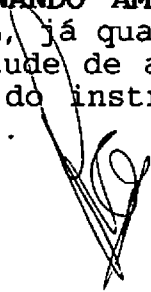

SERGIO MATEUS ROMERO
Escrivente Autorizado

AV-8/M.151.839 em 30 de janeiro* de 2008

sm

PROTOCOLO OFICIAL 416.043

Fica **CANCELADA** constituição da propriedade fiduciária registrada sob nº 7 nesta matrícula consolidando, em consequência, a plena propriedade do imóvel desta na pessoa de **FERNANDO AMARAL QUENTAL** e sua mulher **CRISTIANE PRESTO QUENTAL**, já qualificados, (adquirentes conforme R-6 desta), em virtude de autorização dada pelo credor-fiduciário, nos termos do instrumento particular datado de 11 de dezembro de 2007.


RODOLPHO MARINHO JÚNIOR
Escrivente Autorizado

* * * * *

R-9/M.151.839 em 27 de janeiro de 2012

PROTOCOLO OFICIAL Nº 518.063 (VENDA E COMPRA).

Pela escritura lavrada aos 16 de janeiro de 2012, pelo 15º Cartório de Notas desta Capital, livro nº 2.193, páginas nºs 319/322, os proprietários, **FERNANDO AMARAL QUENTAL**, engenheiro mecânico, RG nº 18.870.626-SSP/SP, CPF nº 157.020.838-73, e sua mulher, **CRISTIANE PRESTO QUENTAL**, artista plástica, RG nº 23.316.322-0-SSP/SP, CPF nº 260.891.458-66, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua José Henrique da Silva, nº 494, apto 401, Condomínio Morada das Garças, na cidade de Macaé, RJ, em cumprimento ao instrumento particular datado de 3 de outubro de 2011, não registrado, transmitiram por **VENDA** feita a **ROGÉRIO**

continua na ficha 03

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YHWPP-HQKZZ-W4QKR-BK8X2>



Valide aqui
este documento

Protocolo 981517 - Pag 5

CNM 142935.2.0151839-95

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

matrícula
151.839

ficha
03

Durval Borges de Carvalho
SUBSTITUTO

SEXTO 6º
OFICIAL DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DE SÃO PAULO

São Paulo, 08 de fevereiro de 2002

DEL CARLO, brasileiro, empresário, RG nº 16.290.042-9-SSP/SP, CPF nº 194.662.968-50, divorciado; e **FERNANDA REZENDE SARRETA**, brasileira, tradutora, RG nº 25.043.317-5-SSP/SP, CPF nº 268.764.748-95, divorciada, residentes e domiciliados na Rua Agostinho Gomes, nº 972, ap. nº 4.113, na cidade de São Paulo, SP, pelo preço de **R\$560.000,00**, o imóvel objeto desta matrícula.

Durval Borges de Carvalho
SUBSTITUTO

* * * * *

AV-10/M-151.839 em 26 de outubro de 2015

PROTOCOLO OFICIAL nº 607.621 (CASAMENTO).

Do instrumento particular datado de 7 de outubro de 2015, com força de escritura pública, na forma do artigo 38 da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1997, e da certidão de casamento expedida aos 29 de abril de 2015, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 18º Subdistrito - Ipiranga, desta Capital, matrícula nº 111310 01 55 2012 2 00137 040 0040604-01 (que serviu para a feitura da AV-8/M.126.328 deste Registro de Imóveis), verifica-se que **ROGÉRIO DEL CARLO** e **FERNANDA REZENDE SARRETA**, no dia 25 de fevereiro de 2012, receberam-se em matrimônio, sob o regime da comunhão parcial de bens, passando a ~~contraente a~~ assinar **FERNANDA REZENDE SARRETA DEL CARLO**.

Mania Fernanda de Mesquita Sottano Marcondes
Escrevente Autorizada

* * * * *

R-11/M.151.839 em 26 de outubro de 2015

PROTOCOLO OFICIAL nº 607.621 (VENDA E COMPRA).

Pelo instrumento particular datado de 7 de outubro de 2015, com força de escritura pública, na forma do artigo 38 da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1997, os proprietários, **ROGÉRIO DEL CARLO**, empresário, RG nº 16.290.042-9-SSP/SP, CPF nº 194.662.968-50, e sua mulher, **FERNANDA REZENDE SARRETA DEL CARLO**, empresária, RG nº 25.043.317-5-SSP/SP, CPF nº 268.764.748-95, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Praça Nami Jafet, nº 55, ap. nº 4.113, Ipiranga, na cidade de São Paulo, SP, transmitiram por **VENDA** feita a **NATURAL DA QUITANDA RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 04.577.907/0001-79, com sede na Rua da Quitanda, nº 114, Centro, na cidade de São Paulo, SP,

continua no verso



Valide aqui
este documento

matrícula
151.839

ficha
03
verso

representada por Patricia Del Carlo, CPF nº 125.281.188-80, pelo preço de **R\$1.000.000,00**, o imóvel objeto desta matrícula. *Maria Fernanda de Mesquita Sottano Marcondes*

Maria Fernanda de Mesquita Sottano Marcondes
Escrevente Autorizada

* * * * *

R-12/M.151.839 em 26 de outubro de 2015

PROTOCOLO OFICIAL Nº 607.621 (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA).

Pelo instrumento particular datado de 7 de outubro de 2015, com força de escritura pública, na forma do artigo 38 da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1997, **NATURAL DA QUITANDA RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA - EPP**, já qualificada, para assegurar o cumprimento de todas as obrigações assumidas no Grupo de Consórcio nº 0521 (cota nº 0024), grupo nº 0494 (cotas nºs 0198 e 00246), grupo nº 0495 (cota nº 324), grupo nº 0498 (cota nº 0112), grupo nº 0513 (cotas nºs 0314 e 0359), grupo nº 0481 (cota nº 0151), grupo nº 0517 (cota nº 0157), **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE**, o imóvel objeto desta matrícula, a **CAIXA CONSÓRCIOS S.A ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS**, inscrita no CNPJ sob nº 05.349.595/0001-09, com sede na Setor Hoteleiro Norte, Quadra 1, Conjunto A, Bloco E, Sala nº 1.101, Edifício Sede Caixa Seguradora, na cidade de Brasília, DF, para garantia da dívida no valor de **R\$1.107.230,26**, pagável por meio de 71 prestações no valor de R\$18.786,89, inclusive acessórios, a serem pagas todo dia 10 de cada mês, reajustáveis conforme previsto no contrato de adesão pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), e com as demais cláusulas e condições constantes no título. *Maria Fernanda de Mesquita Sottano Marcondes*

Maria Fernanda de Mesquita Sottano Marcondes
Escrevente Autorizada

* * * * *

AV-13/M-151.839 em 26 de outubro de 2015

PROTOCOLO OFICIAL nº 607.621 (DIREITOS DE GARANTIA).

É feita esta averbação nos termos do artigo 5º, §§ 5º e 7º da Lei nº 11.795/2008, para constar que os direitos de garantia decorrentes do registro nº 12 desta matrícula não se comunicam com o patrimônio da administradora do grupo consórcio, observado que: a) não respondem direta ou indiretamente por qualquer obrigação da administradora; b) não compõe o elenco de bens e direitos da administradora, para efeitos de liquidação judicial ou extrajudicial; e c) não podem ser dados em garantia de débito da administradora. *Maria Fernanda de Mesquita Sottano Marcondes*

Maria Fernanda de Mesquita Sottano Marcondes
Escrevente Autorizada

CONTINUA NA FICHA SEGUINTE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YHWPP-HQKZZ-W4QKR-BK8X2>



Valide aqui
este documento

Protocolo 981517 - Pag 7

CNM 142935.2.0151839-95

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

matrícula

151.839

ficha

04

SEXTO 6º
OFICIAL DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DE SÃO PAULO
CNS nº
14293-5

São Paulo, 08 de fevereiro de 2002

AV-14/M-151.839 em 12 de setembro de 2016

PROTOCOLO OFICIAL nº 625.928 (NOTIFICAÇÃO).

É feita esta nos termos do artigo 167, II, 5 da Lei 6.015/1.973, para constar que, a requerimento da credora fiduciária, **CAIXA CONSÓRCIOS S.A ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS**, inscrita no CNPJ sob nº 05.349.595/0001-09, com sede na Setor Hoteleiro Norte, Quadra 1, Bloco E, Conjunto A, Sala nº 1.101, na cidade de Brasília, DF, foi notificada a fiduciante, **NATURAL DA QUITANDA RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 04.577.907/0001-79, com sede na Rua da Quitanda, nº 114, Centro, na cidade de São Paulo, SP, através do 10º Oficial de Registro de Títulos e Documentos desta Capital, para efetuar o pagamento do débito em atraso, além das despesas de intimação no prazo de 15 dias, tendo decorrido o referido prazo em 09 de setembro de 2016, sem que a fiduciante tenha purgado a mora; da qual é dada ciência neste ato a requerente, informando a esta que de acordo com o item 256.1 do capítulo XX do Provimento nº 58/89 da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, aguardar-se-á a averbação da consolidação da propriedade fiduciária no prazo de 120 dias, contados a partir da data de expedição da certidão desta matrícula com a apresentação do pagamento do imposto "inter vivos". Ultrapassado este prazo, estes autos de intimação e consolidação da propriedade fiduciária serão arquivados e exigir-se-á novo procedimento de execução extrajudicial.

* * * * *

AV-15/M.151.839 em 16 de novembro de 2016

PROTOCOLO OFICIAL Nº 631.443 (CONSOLIDAÇÃO).

Por certidão de 12 de setembro de 2016, deste Registro de Imóveis, completada com requerimento de 31 de outubro de 2016, fica consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, em nome da **CAIXA CONSÓRCIOS S.A - ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS**, inscrita no CNPJ sob nº 05.349.595/0001-09, com sede na Setor Hoteleiro Norte, Quadra 1, Bloco E, Conjunto A, Sala 1.101, na cidade de Brasília, DF, tendo em vista que, a seu requerimento protocolizado em 10 de agosto de 2016 sob nº 625.928, neste Registro de Imóveis, intimei a fiduciante **NATURAL DA QUITANDA RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 04.577.907/0001-79, com sede na Rua da Quitanda, nº 114, Centro, na cidade de São Paulo, SP, para satisfazer no prazo de 15 dias, as prestações vencidas e as que se vencessem até a data do pagamento, assim como os demais

continua no verso



Valide aqui
este documento

Protocolo 981517 - Pag 8

CNM 142935.2.0151839-95

matrícula

151.839

ficha

04

verso

encargos, inclusive das despesas de cobrança e intimação, sem que a fiduciante tenha purgado a mora, sendo o valor da consolidação de **R\$ 1.107.230,26**, decorrente do registro feito sob nº 12 nesta matrícula.

Rita de Cássia Oldal Scabora
Escrevente Autorizada

* * * * *

AV-16/M.151.839 em 16 de novembro de 2016

PROTOCOLO OFICIAL Nº 631.443 (CONSOLIDAÇÃO).

É feita esta nos termos do artigo 167, II, 5 da Lei 6.015/1.973, para constar que após a consolidação averbada sob nº 15 nesta matrícula, aguarda-se-á o leilão ou leilões e consequente quitação da dívida, nos termos do artigo 27 e seus parágrafos da Lei nº 9.514/1.997.

Rita de Cássia Oldal Scabora
Escrevente Autorizada

* * * * *

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YHWPP-HQKZZ-W4QKR-BK8X2>

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

onr



Valide aqui
este documento



6º REGISTRO
DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

Oficial Rafael R. Gruber

Protocolo 981517 - Pag 9

981517

Pedido nº 981517

CERTIFICO e dou fé que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere e foi extraída sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital no âmbito da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo ser conservada em meio eletrônico, para garantir sua validade, autoria e integridade.

CERTIFICO que o imóvel objeto desta matrícula, tem sua situação com referência a ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS OU DIREITOS, INCLUSIVE AQUELES DECORRENTES DE CITAÇÕES EM AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS integralmente noticiados nesta cópia, e retrata a sua situação jurídica, até o último dia útil anterior à presente data. CERTIFICO AINDA que, a presente é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do parágrafo 1º, do art. 19, da Lei nº 6.015/1973.

São Paulo, quarta-feira, 15 de abril de 2026.

José Vilson Ortega - Escrevente Autorizado. (assinatura digital)

Recolhimento conforme art. 12 da Lei 11.331/2002.

Atenção: Para lavrar escritura pública, os tabelionatos só poderão aceitar esta certidão até 30 (trinta) dias após a data de sua expedição (NSCGJ, cap. XVI, item 60, alínea "c", e Proc. 02.04824/6 da 1ª Vara de Registros Públicos).

Avenida Francisco Mesquita, nº 1000, ancora N, Bairro Vila Prudente - Telefone: (11) 5080-3100.

Oficial	Estado	Fazenda	Reg. Civil	Trib. Just.	Min. Púb	ISS	Total
R\$ 45,88	R\$ 13,04	R\$ 8,92	R\$ 2,41	R\$ 3,15	R\$ 2,20	R\$ 0,94	R\$ 76,54

São atualmente de competência desta Serventia os seguintes Subdistrito: **12º SUBDISTRITO - CAMBUCCI**, que passou a pertencer a esta serventia a partir de 10/08/1931, pertencendo anteriormente ao 1º Registro de Imóveis; **18º SUBDISTRITO - IPIRANGA** que passou a pertencer a esta serventia a partir de 10/08/1931, pertencendo anteriormente ao 1º Registro de Imóveis; e **26º SUBDISTRITO - VILA PRUDENTE**, que pertenceu a esta Serventia no período de 17/09/1934 à 14/05/1939, posteriormente de 15/05/1939 à 20/11/1942, passou ao 9º Registro de Imóveis e de 21/11/1942 à 31/12/1971 ao 11º Oficial de Registro, retornando, a este Cartório em 01/01/1972, até a presente data.

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital: 1429353C3000000174006426R



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YHWPP-HQKZZ-W4QKR-BK8X2>

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital